



**PARECER DO CONTROLE INTERNO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019**

O Sr.º Lorrان Rezende de Queiroz, Controlador de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Novo Progresso/PA, nomeado nos termos da Portaria n.º 145/2018 declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, que analisou os autos do **Processo Licitatório N.º 02002001/19**, referente ao Pregão Presencial N.º 08/2019, tipo menor preço por item, tendo por objeto **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Licenciamento de Software Para Gestão Administrativa e Acadêmica das Escolas de Ensino do Município de Novo Progresso, Estado do Pará**, tendo como empresa vencedora: **A. M. ABUCATER DE SANTANA**, CNPJ: 13.619.970/0001-11, com valor de R\$ 41.064,00 (quarenta e um mil e sessenta e quatro reais) de 03/04/2019 até 31/12/2019.

Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as devidas providências de alçada.

Novo Progresso/PA, 16 de abril de 2019.

LORRAN REZENDE DE QUEIROZ
Coordenador do Controle Interno
Portaria n.º 145/2018